

Procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior (Psicólogo), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

ATA N.º 11

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas doze horas e trinta minutos, reuniu, no Agrupamento de Escolas de Camarate – D. Nuno Álvares Pereira, sito na Rua Deficientes das Forças Armadas n.º 4, 2680-120 Camarate, o Júri do procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior (Psicólogo), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas de Camarate, de 19/05/2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 63, de 31/03/2026, com a presença de todos os membros do Júri:

Presidente – Ana Sofia Pereira da Costa Peyssonneau, Psicóloga Escolar e Coordenadora da EMAEI;

1.ª Vogal Efetiva – Ana Carina Garcia Porto, Psicóloga Escolar, que substituirá a Presidente nas suas ausências e impedimentos;

2.ª Vogal Efetiva – Daniela Gomes Mosca Pinheiro Baptista, Adjunta do Diretor.

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

1. Retificação do Anexo II à Ata n.º 10, de 7 de outubro de 2026;
2. Aprovação da lista unitária de ordenação final e da relação de candidatos excluídos e submissão a homologação.

Ana Rita
SE

Ponto 1 – Retificação do Anexo II à Ata n.º 10

O Júri tomou conhecimento da determinação do Senhor Diretor do Agrupamento de Escolas de Camarate – D. Nuno Álvares Pereira, de 13 de outubro de 2026, pela qual foi devolvido o processo ao Júri para elaboração de ata de retificação, com fundamento em não constar da relação de candidatos excluídos, anexa à Ata n.º 10, a candidata Andreia Sofia Rodrigues Caetano, que apresentou desistência do procedimento concursal.

Em execução da referida determinação e nos termos do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, o Júri deliberou, por unanimidade, retificar o Anexo II à Ata n.º 10, de 7 de outubro de 2026, aditando-lhe a candidata Andreia Sofia Rodrigues Caetano, com a seguinte fundamentação: «Excluída - desistência formal do procedimento concursal apresentada por escrito em 26 de julho de 2026, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 26.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e do artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo».

Mais deliberou o Júri, por unanimidade, apresentar a relação dos candidatos excluídos num único quadro, sob a epígrafe «Candidatos excluídos do procedimento concursal», mantendo-se a fundamentação individual de cada exclusão anteriormente aprovada.

A presente retificação não altera qualquer classificação, ordenação ou situação procedimental dos restantes candidatos, mantendo-se inalterada a lista unitária de ordenação final aprovada no Anexo I à Ata n.º 10 e todas as demais deliberações daquela ata.

Ponto 2 – Lista unitária de ordenação final, relação de candidatos excluídos e submissão a homologação

Em consequência, o Júri deliberou, por unanimidade, aprovar a lista unitária de ordenação final, que constitui o Anexo I à presente ata, e a relação de candidatos excluídos do procedimento concursal, na redação retificada, que constitui o Anexo II à presente ata, ambos dela fazendo parte integrante.

Deliberou ainda remeter ao Senhor Diretor do Agrupamento de Escolas de Camarate – D. Nuno Álvares Pereira a lista unitária de ordenação final, acompanhada da Ata n.º 10, da presente ata e das restantes deliberações do Júri e da totalidade do processo concursal, para efeitos de homologação, nos termos do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. Após a homologação, todos os candidatos serão notificados do respetivo ato, nos termos do n.º 3 do mesmo artigo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do Júri.

A Presidente do Júri


Ana Sofia Pereira da Costa Peyssonneau

A 1.ª Vogal Efetiva


Ana Carina Garcia Porto

A 2.ª Vogal Efetiva


Daniela Gomes Mosca Pinheiro Baptista

ANEXO I À ATA N.º 11

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Ordenação	Nome	Métodos	AC	EAC	Classificação Final	Situação
1.º	Cátia Calretas da Fonseca	AC+ EAC	17,80	20,00	18,46	Selecionada
2.º	Ana Catarina Duarte Amador	AC+ EAC	18,80	16,80	18,20	Aprovada
3.º	Sara Raquel Pacheco Caeiro	AC+ EAC	16,80	18,40	17,28	Aprovada
4.º	Gabriela Mónica Banrezes Cunha	AC+ EAC	16,20	15,20	15,90	Aprovada
5.º	Nuno Miguel Bento Ladeira	AC+ EAC	16,80	13,60	15,84	Aprovado

CF = (AC × 70%) + (EAC × 30%), nos termos do ponto 6 da Ata n.º 1.

AC – Avaliação Curricular;

EAC – Entrevista de Avaliação de Competências.

ANEXO II À ATA N.º 11

CANDIDATOS EXCLUÍDOS DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Candidato	Fundamento
Ana Lúcia Rodrigues Subtil Lourenço	Não comparência à Prova de Conhecimentos (ponto 7 da Ata n.º 1)
Ana Mafalda Araújo Coelho	Não comparência à Entrevista de Avaliação de Competências (ponto 7 da Ata n.º 1)
Ana Miguel Cacheiro Choupana	Exclusão nos termos do n.º 4 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022 (ponto 7 da Ata n.º 1)
Anabela de Sousa Santos	Classificação inferior a 9,5 valores na Entrevista de Avaliação de Competências: 7,20 valores (ponto 7 da Ata n.º 1)
Andreia Sofia Rodrigues Caetano	Excluída - desistência formal do procedimento concursal apresentada por escrito em 26 de julho de 2026, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 26.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e do artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo
Bárbara Tavares	Aprovado(a) na Avaliação Curricular (14,80 valores) e não integrado(a) no primeiro conjunto de 10 candidatos convocados para a EAC (ponto 19 do Aviso de Abertura) – alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022
Carla Sofia Fonseca de Sousa Rosa	Aprovado(a) na Avaliação Curricular (15,00 valores) e não integrado(a) no primeiro conjunto de 10 candidatos convocados para a EAC (ponto 19 do Aviso de Abertura) – alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022
Carla Sofia Pinto Oliveira Correia	Aprovado(a) na Avaliação Curricular (15,40 valores) e não integrado(a) no primeiro conjunto de 10 candidatos convocados para a EAC (ponto 19 do Aviso de Abertura) – alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022
Cláudia Marlene Canez dos Santos	Aprovado(a) na Avaliação Curricular (13,80 valores) e não integrado(a) no primeiro conjunto de 10 candidatos convocados para a EAC (ponto 19 do Aviso de Abertura) – alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022
David Alexandre Pereira Magalhães	Aprovado(a) na Prova de Conhecimentos (13,53 valores) e não convocado(a) para a Avaliação Psicológica – alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022
Hélder João Ferreira Leal	Aprovado(a) na Avaliação Curricular (13,40 valores) e não integrado(a) no primeiro conjunto de 10 candidatos convocados para a EAC (ponto 19 do Aviso de Abertura) – alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022
Joana Simão Valério	Não comparência à Entrevista de Avaliação de Competências (ponto 7 da Ata n.º 1)
Magda João Gomes Ferreira	Não comparência à Entrevista de Avaliação de Competências (ponto 7 da Ata n.º 1)

Candidato	Fundamento
Marta Correia da Fonseca Afonso	Aprovado(a) na Prova de Conhecimentos (11,76 valores) e não convocado(a) para a Avaliação Psicológica – alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022
Paula dos Anjos Alves Rodrigues	Aprovado(a) na Prova de Conhecimentos (15,88 valores) e não convocado(a) para a Avaliação Psicológica – alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022
Pedro Miguel Santos Garcia Barradas Bico	Aprovado(a) na Avaliação Curricular (9,60 valores) e não integrado(a) no primeiro conjunto de 10 candidatos convocados para a EAC (ponto 19 do Aviso de Abertura) – alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022
Ricardo Manuel Garcia Matias	Aprovado(a) na Prova de Conhecimentos (14,11 valores) e não convocado(a) para a Avaliação Psicológica – alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022
Rui Braz Sobreiro Barata Dão	Não comparência à Prova de Conhecimentos (ponto 7 da Ata n.º 1)
Sofia Matias Ferreira	Aprovado(a) na Prova de Conhecimentos (13,53 valores) e não convocado(a) para a Avaliação Psicológica – alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022
Vanessa Filipa Brilha Duarte	Não comparência à Entrevista de Avaliação de Competências, conforme comunicação escrita de 24/07/2026 (ponto 7 da Ata n.º 1)

Procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior (Psicólogo), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

ADENDA À ATA N.º 11

Aos catorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu, no Agrupamento de Escolas de Camarate – D. Nuno Álvares Pereira, sito na Rua Deficientes das Forças Armadas n.º 4, 2680-120 Camarate, o Júri do procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior (Psicólogo), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas de Camarate, de 19/05/2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 63, de 31/03/2026, com a presença de todos os membros do Júri:

Presidente – Ana Sofia Pereira da Costa Peyssonneau, Psicóloga Escolar e Coordenadora da EMAEI;

1.ª Vogal Efetiva – Ana Carina Garcia Porto, Psicóloga Escolar, que substituirá a Presidente nas suas ausências e impedimentos;

2.ª Vogal Efetiva – Daniela Gomes Mosca Pinheiro Baptista, Adjunta do Diretor.

Na sequência da comunicação do Senhor Diretor do Agrupamento de Escolas de Camarate – D. Nuno Álvares Pereira, de 13 de outubro de 2026, na qual foi assinalado que a determinação referida no ponto 1 da Ata n.º 11, de 13 de outubro de 2026, ocorreu em 12 de outubro de 2026 e não em 13 de outubro de 2026, o Júri deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, retificar o referido lapso de escrita.

Assim, no ponto 1 da Ata n.º 11, onde se lê:

«O Júri tomou conhecimento da determinação do Senhor Diretor do Agrupamento de Escolas de Camarate – D. Nuno Álvares Pereira, de 13 de outubro de 2026, pela qual foi devolvido o processo ao Júri (...)»

deve ler-se:

«O Júri tomou conhecimento da determinação do Senhor Diretor do Agrupamento de Escolas de Camarate – D. Nuno Álvares Pereira, de 12 de outubro de 2026, pela qual foi devolvido o processo ao Júri (...)»

A presente retificação limita-se à correção da data da determinação, não alterando o conteúdo das deliberações, a fundamentação, as classificações, a ordenação dos candidatos ou os demais elementos constantes da Ata n.º 11 e dos seus Anexos I e II.

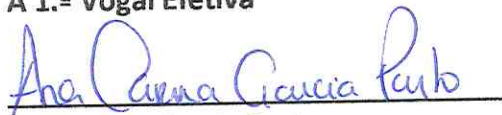
A presente adenda fica anexa à Ata n.º 11, de 13 de outubro de 2026, e dela passa a fazer parte integrante, sendo ambas remetidas ao Senhor Diretor do Agrupamento de Escolas de Camarate – D. Nuno Álvares Pereira para efeitos de apreciação e homologação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente adenda que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do Júri.

A Presidente do Júri


Ana Sofia Pereira da Costa Peyssonneau

A 1.ª Vogal Efetiva


Ana Carina Garcia Porto

A 2.ª Vogal Efetiva


Daniela Gomes Mosca Pinheiro Baptista